



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG RETIFICAÇÃO Nº 01/2025 DO EDITAL N.º 298/2025-PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão–UEMA, torna público para conhecimento dos interessados que o EDITAL N.º 298/2025-PPG/CPG/UEMA, relativo às inscrições para a seleção de candidatos ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ESTUDOS DA LINGUAGEM - Curso de Mestrado, passa a ter a redação alterada nos seguintes itens:

Onde se lê:

5. DA INSCRIÇÃO

- g) Cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, para candidatos estrangeiros;

Leia-se:

5. DA INSCRIÇÃO

- g) Cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, para candidatos estrangeiros; **para fins de comprovação de proficiência, aceita-se, além do Certificado de Língua Inglesa, a comprovação de Graduação em Língua inglesa, conforme item 9.**

Onde se lê:

5. DA INSCRIÇÃO

- j) Comprovantes do Currículo Lattes, em arquivo único, formato PDF, com informações a partir do ano de **2020**, anexado ao sistema, no momento da inscrição, conforme detalhamento a seguir:

Leia-se:

5. DA INSCRIÇÃO

- j) Comprovantes do Currículo Lattes, em arquivo único, formato PD F, com informações a partir do ano de **2022**, anexado ao sistema, no momento da inscrição, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.13 Os candidatos que alegarem não ter condições financeiras para pagar a taxa de inscrição poderão pedir ISENÇÃO mediante requerimento próprio disponível neste Edital (Apêndice C), em conformidade com o artigo 1º do Decreto n.º 6.593, de 2 de



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

outubro de 2008. O requerimento deverá ser enviado até o dia **23** de dezembro de 2025, até às 17h, para o e-mail <mestradoppgelbalsas@cesba.uema.br>.

Leia-se:

5. DA INSCRIÇÃO

5.13 Os candidatos que alegarem não ter condições financeiras para pagar a taxa de inscrição poderão pedir ISENÇÃO mediante requerimento próprio disponível neste Edital (Apêndice C), em conformidade com o artigo 1º do Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008. O requerimento deverá ser enviado até o dia **30** de dezembro de 2025, até às 17h, para o e-mail <mestradoppgelbalsas@cesba.uema.br>.

Onde se lê:

9. O PROCESSO SELETIVO

- Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês) e/ou apresentação de Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira emitido por IES pública (inglês **ou espanhol**), com caráter eliminatório (nota mínima 7,0);

Leia-se:

9. O PROCESSO SELETIVO

- Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês) e/ou apresentação de Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira emitido por IES pública (inglês), **ou comprovante de Graduação em Língua Inglesa**, com caráter eliminatório (nota mínima 7,0);

11. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Solicitação de isenção de taxa de Inscrição	Onde se lê: 29 a 30/12/2025 Leia-se: 29/12/2025 a 02/01/2026
Resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	Onde se lê: 31/12/2025 Leia-se: 08/01/2026
Período de inscrições	Onde se lê: 26/12/2025 a 15/1/2026 Leia-se: 29/12/2025 a 15/01/2026